Rejeição E333: Contribuintes enquadrados como Sociedade de Profissionais não podem sofrer retenção de ISSQN (ABRASF)

Empresas enquadradas como Sociedade de Profissionais não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.

Revision #2
Created 27 June 2025 12:56:02 by ProjetosD
Updated 1 July 2025 12:37:19 by ProjetosD